**Processo Administrativo** nº 29.543/2025

**Processo de Dispensa** nº 695/2025

**Ref.:** Recebimento de propostas adicionais

**- DESPACHO -**

Declaro que, das propostas recebidas durante os 3 (três) dias úteis de publicidade do aviso, apenas a da empresa MB CATARINENSE EIRELI foi classificada, as demais, citadas abaixo na tabela (figura 1), solicitaram que o presente Agente de Contratação desconsiderasse as propostas enviadas, por não conseguirem atender ao prazo solicitado no Aviso de Contratação Direta nº 695/2025. (Conforme solicitações via e-mail anexas ao processo administrativo).

Figura 1.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Empresa/Licitante** | **Meio de Recebimento** | **Data e Hora de Recebimento** |
| PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME | e-mail | 19/03/2025 – 09h35min |
| GABRIEL AUGUSTO PEREIRA – GL TECH | e-mail | 19/03/2025 – 11h07min |
| MB CATARINENSE EIRELI | e-mail | 19/03/2025 – 16h49min |
| INFO ARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA | e-mail | 19/03/2025 – 17h31min |

Vale ressaltar ainda, que no dia 24/03/2025, segunda-feira, às 12h, a empresa PRUDENCIAL COMERCIO LTDA entrou em contato via e-mail para saber da classificação dos licitantes vencedores da dispensa, remetendo ao e-mail enviado por eles com a proposta. Porém, o presente Agente de Contratação, não recebeu durante os três dias úteis, nenhuma proposta da empresa supracitada. Acontece que, o e-mail enviado pela empresa ficou preso no SPAM da caixa de e-mails, e conforme preconiza o Aviso de Contratação Direta, é de inteira responsabilidade da empresa a confirmação de recebimento do e-mail por parte do Agente de Contratação. Desta forma, fica apenas para fins de registro formal o acontecido, a proposta e o e-mail da empresa constarão no processo, porém não irão ser considerados para fins de aferição do licitante vencedor, uma vez que, a proposta foi recebida após o prazo indicado e quando o processo se encontra em outra fase. As comprovações dos e-mails e troca de informações com a empresa, seguirão em anexo ao processo.

Setor de Compras e Licitações, 24 de março de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| **RODRIGO MICHELS RITTER**  Coordenador de Área de Controle e de Compras | |
| Setor de Compras e Licitações | |